

INFORMAÇÃO

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

PROGRAMA MEGA

❖ Considerações essenciais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para **2024/2025**, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim:

- **O processo de devolução** dos manuais escolares relativos a 2023/2024 **decorrerá na escola sede do Agrupamento de Escolas Arga e Lima** de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- **No ato da devolução dos manuais escolares**, pelos Encarregados de Educação, ou pelos alunos, quando maiores, o DT/ Secretário emite a correspondente **declaração comprovativa da devolução**.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes **devem ser devolvidos em bom estado**, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- **A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente originará às seguintes sanções:**

a) Os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.

b) Aos alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.

- O Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEAL (Agrupamento de Escolas Arga e Lima).

Manuais escolares a devolver em 2023/2024:

- **1.º CEB (1º ciclo do Ensino Básico)** – Não devolve .
- **5.º anos de escolaridade** - **devolvem** todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção dos manuais de Educação Visual , Educação Tecnológica e Educação Física (Por serem de Continuidade para o próximo ano)
- **6.º anos de escolaridade** - **devolvem** todos os manuais no fim do ano letivo.
- **7.º e 8º anos de escolaridade** - **devolvem** todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual , Educação Física e Educação Musical (por serem de continuidade para o próximo ano).

Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

- **9.º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8º anos têm que ser entregues, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- **10º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano), têm de ser devolvidos.
- **11º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano), têm de ser devolvidos.
- **12º Ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo, têm de ser devolvidos.

PROCEDIMENTO:

- Os alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o aluno, quando maior, deve:

- Dirigir-se à Escola Sede do Agrupamento de Escolas Arga e Lima, exceto no caso dos alunos do 1º ciclo, cuja entrega é realizada na sua escola.
- Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto com o Diretor de Turma para reagendamento da entrega).

a) **No caso das disciplinas sujeitas a Exames Nacionais**, os respetivos manuais devem ser entregues **três dias** após a publicação das classificações dos Exames (**9º, 11º e 12º ano**). Para o efeito, o Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, agenda a sua devolução, junto do Diretor de Turma.

- **no dia da entrega**, aguardar junto da sala destinada para a sua turma, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações dos funcionários de serviço.
- entregar os manuais em bom estado aos responsáveis pela receção dos mesmos que confirmará a condição em que se encontram.
- em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

❖ CALENDARIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES:

Agrupamento de Escolas de Arga e Lima DEVOLUÇÃO dos MANUAIS ESCOLARES

Ano letivo 2023/2024

Dia	Ano	Turma	Diretor Turma Secretário	Sala	Hora
25/06/2024 3ª Feira	5ºAno	A	Carlos Catarino Paulo Mimoso	20	9h 12h
		B	Carlos José Fernandes Ricardo Pereira	21	
		C	Eduardo Afonso Pedro Valente	22	
		D	Teresa Fragata / Sónia Lima	22	
25/06/2024 3ª Feira	6ºAno	A	Rui Costa Artur Oliveira	20	14h 16.30h
		B	Mª Jesus Leite Ascensão Gomes	21	
		C	Manuela Enes / Daniel Costa	22	
26/06/2024 4ª Feira	7ºAno	A	Carla Lopes Isabel Teixeira	20	9h 12h
		B	Mafalda Cortez Júlia Barbosa	21	
		C	Nuno Gonçalves Flora Castro	22	
26/06/2024 5ª Feira	8ºAno	A	Ana Paula Sousa Manuela Barros	20	14h 16.30h
		B	Manuela Parente Lurdes Freire	21	
		C	Sofia Palma/ Alexandra Araújo	22	
		D	Jorge Ribeiro/ Jorge Pereira	22	
27/06/2024 5ª Feira	10ºAno	AC AE	Fernanda Ramos Elisabete Matos	20	9h 12h
		BC BH	Sandrina Brito Daniela Barbosa	21	
		CE CS	Manuel Brito Armanda / Ana Catarina	22	
27/06/2024 5ª Feira	9ºAno	A	Vitória Carvalho João Malta	20	14h 16.30h
		B	Paula Bacelar Manuel João Costa	21	
		C	António Lopes Isabel Rego	22	
28/06/2024 6ª Feira	11ºAno	AC AE	Florinda Michão Mª Céu Costa	20	9h 12h
		BC BH	Eugénia Portela Manuela Carvalho	21	
		CE CS	Manuela Costa / António Moreira / Joaquim Andrade	22	
28/06/2024 6ª Feira	12ºAno	A	Marlene Vânia Magalhães	20	14h 16.30h
		B	Cristina Carvalho Filipe Rocha	21	
		CE CS	Carla Costa Paulo Silva/ Mª José Novo	22	

Agrupamento de Escolas Arga e Lima, 21 de junho de 2024

O Diretor: _____

(José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme)